

DECRETO Nº 030,

DE 15 DE MARÇO DE 2006.

“CRIA CRÉDITO ESPECIAL E INDICA RECURSOS NA LEI DE ORÇAMENTO ANUAL PARA 2006 DO MUNICÍPIO DE CORONEL PILAR ”.

ADELAR LOCH, Prefeito Municipal de Coronel Pilar, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o disposto na Lei Municipal nº 251, de 15 de dezembro de 2005 e Lei Municipal nº 270, de 15 de março de 2006.

DECRETA:

Art. 1º - Fica criado crédito especial no Orçamento Anual para 2006, aprovado pela Lei Municipal nº 270/2006, passando a receber inclusões e modificações abaixo discriminadas:

ÓRGÃO 06 – SEC. AGRICULTURA INDÚSTRIA E COMÉRCIO

Atividade 2091 – Manutenção de Máquinas Veículos e Equipamentos

3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo (1375) R\$ 24.000,00

3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serv de Terceiro –Pessoa Jurídica (1380) R\$ 4.000,00

Art. 2º - Servirá de cobertura para o crédito aberto no artigo anterior, o superávit:

Superávit Recurso Livre R\$ 28.000,00

Art. 3º. – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL PILAR, AOS QUINZE DIAS DO MÊS DE MARÇO DE 2006.

ADELAR LOCH
Prefeito Municipal

Registre-se, e publique-se

Amanda Milani
Sec. Mun. Adm. e Fazenda